

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO**Nº XX AO CONTRATO Nº XX/SMIT/XXXX**

PROCESSO Nº 6027.2023/0013867-1

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 035/SVMA/2025**TERMO DE CONTRATO Nº 009/SVMA/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2023/0013867-7****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/SVMA/2023**

OBJETO: Contratação de serviços de Vigilância/ Segurança Patrimonial Desarmada para os parques municipais urbanos e lineares Grupo Leste - Mooca (Piqueri, Jardim Primavera, Vila Prudente –Ecol. Prof. Lydia Natalizio Diogo, Zilda Arns, Heliópolis, Fazenda da Juta, Tatuapé Mooca), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II, parte integrante deste Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. – CNPJ Nº 05.457.677/0001-77.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, por 12 (doze) meses com o valor de **R\$ 16.367.858,77** (dezesesseis milhões trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Pelo presente Instrumento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA**, sediada à Rua do Paraíso, nº 387, Paraíso – São Paulo – SP – CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**,

com sede na Rua Alfredo Guedes, 39, Santana – São Paulo – SP – CEP: 02034-010 - e-mail comercial@essencialseguranca.com.br, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 05.457.677/0001-77**, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob o SEI nº 120724253, publicado no DOC de 05/03/2025, na página 314 do processo administrativo em epígrafe, resolve prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 009/SVMA/2024, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 16.367.858,77** (dezesesseis milhões trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/2015

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, disposto no Sistema SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
CONTRATANTE

ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.
LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR
CONTRATADA



ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
usuário externo - Cidadão
Em 11/03/2025, às 13:39.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 12/03/2025, às 17:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121278425** e o código CRC **E58CD2EB**.

Referência: Processo nº 6027.2023/0013867-1

SEI nº 121278425

Criado por [d518657](#), versão 2 por [d518657](#) em 11/03/2025 12:48:51.